



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	5
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ	17

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR n.º 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, e ainda tendo em visto o Ofício 17 (8274449), resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens os servidores listados abaixo, lotados na Coordenação Regional Dourados:

- I. Josene Benites Barbosa Nogueira, CPF: 013.844.931-74, Matrícula Siape: 1824215;
- II. Carlos Fabiano Azevedo Torres, CPF: 727.754.835-34, Matrícula Siape 3005908;

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Dourados, suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando ao bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA MI/FUNAI N° 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO - Funai, nomeada pela Portaria de Pessoal nº312/MPI, de 27 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, a Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e a Instrução Normativa MPDG nº 11/2018, de 29 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, CPF nº 113.714.347-94, matrícula SIAPE nº 1917205; CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3050873, CPF nº 012.178.656-08; NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA Matrícula SIAPE nº 1815034, CPF nº 309.254.603-20; ISRAEL LICURGO LEAL, matrícula SIAPE nº 1917947, CPF nº 001.850.562-70 e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1922719, CPF nº 925.147.581-49 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Classificação, Avaliação, Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas para os bens irrecuperáveis e inservíveis deste Museu do Índio e das suas unidades vinculadas, da Fundação Nacional do Índio - Funai;

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 3/5 (três quintos) dos membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

§ 5º Os procedimentos deverão ser assinados por, no mínimo , três integrantes desta Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas dos bens inservíveis e/ou irrecuperáveis:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 2

- I - realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
- II - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;
- III - avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que essa avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;
- IV - proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento;
- V - agrupar os bens em lotes, quando necessário;
- VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, tendo por objetivo Alienação, Cessão, Transferência, inclusive a destinação ou disposição final ambientalmente adequada, conforme disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ou outra forma de desfazimento dos bens inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;
- § 1º A guarda do processo, bem como pelo fluxo dos documentos, sua montagem e apensamento até o seu arquivamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- § 2º A abertura do processo de desfazimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI , da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Art. 3º O procedimento para a alienação e o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases procedimentais legais.
- Parágrafo único. O processo deverá ser instruído com os documentos do rol a seguir, em conformidade com as peculiaridades de cada modalidade elencadas no art. 5º desta Portaria, além daqueles que a Comissão julgar necessários:
- I - cópia do ato de designação da Comissão de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens;
- II - termo de vistoria e avaliação correspondente à natureza dos bens móveis, com a descrição e características, modelo, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, fotografia com o tombamento em destaque, situação do bem e destinação proposta, constando ainda, no referido documento, o parecer e a justificativa da Comissão, embasados na lei e nas normas complementares;
- III - autorização do Presidente da FUNAI, nos moldes do Inciso VI do Art. 241 do Regimento Interno desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2017, para a efetivação do Desfazimento e Baixa dos bens alienados bem como baixas financeiras dos valores contábeis dos bens baixados;
- IV - contrato de venda ou permuta, termo de cessão/doação, termo de inutilização e outros documentos correlatos, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pelo Núcleo da Procuradoria Federal Especializada, nos moldes do § 2º do Art. 206 do Regimento Interno;
- V - cópia das legislações pertinentes ao desfazimento na Administração Pública Federal;
- VI - circular enviada às possíveis entidades interessadas em participarem dos processos de doações, contendo a relação dos bens que estão sendo colocados para doação;
- VII - documentos de transferência e/ou guia de remessa e demais documentos de doação autorizado pela autoridade competente, nos moldes do Inciso XI do Art. 206 do Regimento Interno desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, para a efetivação do Desfazimento e Baixa dos bens alienados bem como baixas financeiras dos valores contábeis dos bens baixados;
- VIII - atas de reuniões (planejamento, reavaliação, encerramento etc.);
- IX - orçamento das reavaliações dos bens patrimoniais, no que couber; observando-se a legislação vigente;
- X - publicação dos bens inservíveis no sistema reuse.gov, nos termos da Instrução Normativa MPDG nº 11/2018; no que couber;
- XI - telas impressas do Comunica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, informando sobre a disponibilização dos bens, no que couber;
- XII - tela impressa ou extrato do Reuse contendo manifestação de interessado;
- XIII - ofício da comissão de desfazimento para o Coordenador Regional com as devidas relações e informações sobre números de plaquetas patrimoniais dos bens doados para fins de baixa após todos os atos pertinentes, inclusive baixas dos valores contábeis;
- XIV - documentos das entidades interessadas em participarem do processo de alienação da FUNAI;
- XV - documentos, Notas Fiscais e/ou Formulários que registrem a entrega ou devolução do(s) bens, com as devidas assinaturas;
- XVI - documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão, se houver;
- XVII - listagem de sobra no caso dos inservíveis ou irrecuperáveis, se houver, (peças e partes), para as devidas providências do Coordenador Regional quanto à destinação e disposição final ambientalmente adequada;
- XVIII - relatório de destruição das plaquetas de patrimônio dos bens doados;
- XIX - termo de encerramento; e
- XX - documentos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 3

Art. 4º As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

- a) transferência;
- b) cessão;
- c) alienação e;
- d) a destinação ou disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

XXI - publicação de extrato no DOU do termo de doação, se for o caso.

§ 1º A destinação ou disposição final ambientalmente adequada se dará quando for verificada a impossibilidade ou a inconveniência de alienação do bem classificado como irrecuperável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 5º Caso a Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o artigo 2º desta Portaria, o processo será remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à área responsável pela licitação, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, se houver, os autos deverão ser devolvidos à Comissão de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 6º A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverão ser providenciados pela Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;

Parágrafo único. Observar sempre o custo do processo de desfazimento em função do valor total dos bens ou bem (já reavaliados) que são objetos do desfazimento, para que não haja um custo maior que o montante a ser recuperado, evitando-se assim prejuízos ao Erário Público. Considerar como custos: total de horas/homens trabalhadas, materiais utilizados, publicações em jornais e outros que porventura forem estimados.

Art. 7º A Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis deverá informar ao Serviço de Execução Orçamentário-Financeira, os atos de baixa patrimonial ocorridos a fim de que se proceda às baixas financeiras e seja respeitado o regime de competência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG
Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.005938/2021-63, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 1005488, lotada e em exercício na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, no artigo 21 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e no artigo 21 da Portaria nº 1.060, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 83, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000230/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de dezembro de 2024, ao servidor AQUILES TSEREPRU, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0446635, de acordo com o inciso II, § 6º, artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 4

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 84, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000991/2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2025, ao servidor MESSIAS RIBEIRO, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0447056, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA CR- CGB-MT/FUNAI Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado Portaria nº 141/PRES/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANA DA SILVA BÖHM, matrícula nº 1823267, CPF nº 003.241.210-08, e BENEDITO LEOCADIO DE CAMPOS FILHO, matrícula nº 8447215, CPF nº 314.164.891-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 328/FUNAI/2025, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: NANO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.676/0001-68, Pregão Eletrônico nº 90013/2024.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO DE JESUS, matrícula nº 0487441, CPF nº 486.695.711-53, e ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53, como Fiscais Administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53, e SEBASTIÃO DE JESUS, matrícula nº 0487441, CPF nº 486.695.711-53, como Fiscais Técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA CR-MAO/FUNAI Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 19 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria Funai nº 1.105, de 28 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 259/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS e a empresa A. R. T TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ nº 10.441.464/0001-97:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor	WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR	***.871.306-**	Segat - CR-MAO
Gestor Substituto	MARIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO	***.419.012-**	Segat - CR-MAO
Fiscal Titular	LUCAS CLÍMACO MATTOS	***.451.211-**	Sedisc - CR-MAO
Fiscal Substituto	MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES	***.237.862-**	Segat - CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 5

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e

II - Fiscal: servidor designado para o acompanhamento do contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa nº 5/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos gestores e fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 5 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EMILSON FROTA DE LIMA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTEIRA CR-MGES/FUNAI N° 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 ([SEI nº 7495315](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa ROSILAN COMÉRCIO, CNPJ nº 21.767.486/0001-68, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTEIRA CR-MGES/FUNAI N° 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 6

DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (SEI nº7495324), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA/2024, CNPJ nº 46.653.513/0001-00, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTRARIA CR-MGES/FUNAI Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar com gestor da Ata de Registro de Preços 05 (SEI nº [7743714](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.423.785/0001-97, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA	1917431	082.402.456-76

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTRARIA CR-MGES/FUNAI Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 07 (SEI nº [7743737](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.564.827/0001-69, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 7

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 20 (SEI nº [7841582](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.237.171/0001-65, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA	1917431	082.402.456-76

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 21 (SEI nº [7856436](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 22 (SEI nº [7856439](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 37.401.359/0001-80, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 8

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 23 (SEI nº [7841583](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.453.454/0001-01, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 09 (SEI nº [7743741](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa ACM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.190.705/0001-33, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 03 (SEI nº [7743689](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa J.J VITALLI, CNPJ nº 08.658.622/0001-13, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº 08759.001105/2024-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 9

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 04 (SEI nº 7743708), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 45.118.371/0001-00, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº 08759.001105/2024-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 06 (SEI nº [7743732](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.641.075/0001-17, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº 08759.001105/2024-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001105/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 10 (SEI nº 7743743), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa STB DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 31.801.716/0001-11, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº 08759.001105/2024-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 10

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 11 (SEI nº [7743744](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa O FAZENDEIRO, CNPJ nº 21.899.992/0001-00, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº 08759.001105/2024-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 12 (SEI nº [7743746](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 17.586.131/0001-03, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 13 (SEI nº [7743751](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME, CNPJ nº 21.793.208/0001-85, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 11

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº[08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 14 (SEI nº [7817309](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.710.145/0001-65, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº[08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 15 (SEI nº [7817310](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.968.227/0001-30, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI N° 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº[08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 16 (SEI nº [7817302](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa BARÃOSEG LTDA, CNPJ nº 53.763.552/0001-18, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 12

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 17 (SEI nº [7817305](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.328.247/0001-09, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 18 (SEI nº [7817306](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 50.445.599/0001-45, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 19 (SEI nº [7817307](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 13

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 24 (SEI nº [7813837](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa ERIC DANTAS TEIXEIRA -MEI, CNPJ nº 53.179.372/0001-93, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 25 (SEI nº [7961515](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa M A M VIDAL LTDA, CNPJ nº 04.576.614/0001-77, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 26 (SEI nº [7841576](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa DECCONTO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.524.871/0001-14, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 14

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 27 (SEI nº [7883976](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa HS SOLDAS LTDA- ME, CNPJ nº 40.676.882/0001-24, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 28 (SEI nº [7841577](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa JI POWERFUL SOLUÇÕES, CNPJ nº 51.523.859/0001-16, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 29 (SEI nº [7841578](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa TRATASETE MADEIAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI, CNPJ nº 14.662.658/0001-73, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 15

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 30 (SEI nº [7841579](#)), Pregão 90002/2024, celebrada com a empresa GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ nº 28.141.384/0001-81, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90002/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001156/2024-32](#), resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2025 (SEI nº [8188736](#)), celebrada entre a Coordenação Regional Minas Gerais Espírito Santo com JOSE AROLDO RIBEIRO DOS SANTOS e SEBASTIANA RODRIGUES DE BRITO SANTOS na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor Titular	AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS	445643	582.934.856-04
Gestor Substituto	MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS	446952	241.563.025-04

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001156/2024-32](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000461/2021-64](#), resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 311/2021, celebrada entre a Coordenação Regional Minas Gerais Espírito Santo e a V1 NET SERVICOS E INTERNET LTDA, CNPJ: 13.215.889/0001-76 na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor Titular	AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS	445643	582.934.856-04
Gestor Substituto	MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS	446952	241.563.025-04

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.000461/2021-64](#).

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 9 de 14/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

LUCIENE PEREIRA CHAVES

Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 16

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001105/2024-19](#), resolve:

Art. 1º Designar como gestora da Ata de Registro de Preços 31 (SEI nº [8279626](#)), Pregão 90004/2024, celebrada com a empresa STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 22.808.727/0001-32, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único. Caberá ao gestor observar o disposto no Edital nº 90004/2024, Termo de Referência, anexos e normativos citados no certame.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.001105/2024-19](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000327/2025-97](#), resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 51/2025 (SEI nº [8296872](#)), celebrada entre a Coordenação Regional Minas Gerais Espírito Santo e empresa a TWS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 32.971.930/0001-89 na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor Titular	JAYME ALMEIDA SCHMITZ	1818833	073.843.396-93
Gestor Substituto	JOENES ANTÔNIO GUIMARÃES PEREIRA	1959388	042.572.396-89

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, indispensáveis à gestão e fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [08759.000327/2025-97](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)

PORTARIA Nº 41/CR-MGES, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021 e as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018 e a PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, e considerando a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a PORTARIA Nº 58/CR-MGES, DE 30 de outubro de 2024, publicada a Boletim de Serviço da Funai nº 211 de 31/10/2024, p. 3, prorrogada pela PORTARIA Nº 75/CR-MGES, DE 26 de DEZEMBRO de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 249 de 27/12/2024 e que institui a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e respectivas jurisdicionadas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenador(a) Regional substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 17

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTEIRA N° 1/2025/CR-PP/FUNAI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 56, de 29 de Março de 2023, publicada no DOU de 30 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 231/2024, celebrado com a Empresa NOVETEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29333.320/0001- 45, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, por demanda, com o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, ferramentas e equipamentos, com maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (*não desonerada*) nas dependências da Sede da Coordenação Regional de Ponta Porã e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO
Gestora	CARLA CECÍIA RIBEIRO MENDONÇA	3145597	756.324.622-34	CR-PP
Gestor Substituto	EDSON BENDLIN	446815	473.403.631-49	CR-PP
Fiscal Setorial (CTL Amambai)	ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO	1917534	544.150.201-00	CTL Amambai/CR-PP
Fiscal Setorial Substituta (CTL Amambai)	MARINA DUTRA VIEIRA	0446606	407.877.371-00	CTL Amambai/CR-PP
Fiscal Setorial (CTL Paranhos)	RENATO MELO DA CUNHA	1823593	015.948.321-29	CTL Paranhos/CR-PP
Fiscal Setorial (CTL Tacuru)	MARCELINO VERA	3419968	007.856.051-93	CTL Tacuru/CR-PP

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Setorial: servidor designado junto ao local de execução do contrato, quando da prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos, para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 3º. Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 4º. A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º. Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar ao Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-PP, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que possam resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/CR-PP o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º. O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 42 - p. 18

Art. 8º. O Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-PP orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DR. TONICO BENITES
Coordenador Regional